

**Carta de Serviços
da Justiça Federal
no Maranhão**



Carta de Serviços da Justiça Federal no Maranhão

Equipe de elaboração: texto, revisão, conferência, editoração eletrônica

BERNARDO WANGHON MAIA JÚNIOR - (Coordenador)

RUBEM LIMA DE PAULA FILHO	RAIMUNDO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA
ANA PAULA DE OLIVEIRA FERNANDES	SILVIA TERESA SERRA VALENTE
CÉLIA SILVA FARIA	TELMA DE FÁTIMA SANTOS MAGALHÃES
CERES PINHEIRO CORRÊA PEREIRA	TEREZA CRISTINA SOARES DA FONSECA
KALINA VALÉRIA BASTOS PEDROSA	ZUIVAL SOUSA PAÉ

Justiça Federal no Maranhão

Av.Senador Vitorino Freire, nº300-Areinha
São Luís - MA CEP 65031-900
FONE: (0xx98) 3214-5701

Agradecimentos

A Rosa Graça Lima Barreto Domingues,
Coordenadora Executiva Regional do GESPÚBLICA
GESPUBLICA - Núcleo da Excelência Pública no Maranhão:
exemplo concreto de que
"É possível ser excelente sem deixar de ser público".



Sumário

Índice de Serviços Oferecidos	07
Apresentação.....	09
1 Composição da Alta Liderança.....	10
2 Identidade Organizacional da Justiça Federal no Maranhão	12
3 Competência da Justiça Federal brasileira	13
4 Informações Gerais e Endereços	17
4.1 Edifício-sede – São Luís-MA.....	17
4.2 Subseção Judiciária de Imperatriz	17
4.3 Subseção Judiciária de Caxias	18
4.4 Subseção Judiciária de Bacabal.....	18
5 Entrada e Saída do Prédio e Estacionamento	19
6 Atendimento na Recepção do Edifício-Sede.....	19
7 Algumas Advertências aos Visitantes	20
8 Horário de atendimento	20
9 Plantão Judiciário	21
10 Jurisdições	22
11 Padrões de Atendimento	24
12 Serviços Oferecidos em Terminais	25
13 Serviços Oferecidos na Internet	26
13.1 Emissão de certidão cível e criminal – Certidão Negativa	26
13.2 Acompanhamento Processual : e-PUSH.....	27
13.3 Citações e intimações eletrônicas – e-CINT.....	28
13.4 Peticionamento Eletrônico – e-PROC.....	29
13.5 CONSULTA PROCESSUAL	30
13.6 AJG—Assistência Jurídica Gratuita	31
14 Serviços Oferecidos.....	32
14.1.2 Juizado Especial Federal - JEF.....	34
14.1.3 Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEF's - NUCOD	34
14.1.4 Secretaria Única da Turma Recursal	35
14.1.5 Serviços Administrativos	37
14.1.5.1 Seção de Biblioteca - SEBIB.....	37
14.1.5.2 Seção de Comunicação Social - SECOS	37

*"É justo que o Brasil seja feliz,
que o apelo suplicante tenha voz
A lei não fecha os olhos nem se vê distante e isenta,
a lei sustenta o desvalido e legitima o seu querer".*
(HINO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO)



Sumário

14.1.5.3 Serviço de Monitoramento das Medidas e Penas Alternativas - PENALTE	38
14.1.6 Seção de Compras e Licitações - SECOM	38
14.1.6.2 Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo - SECAM	39
14.1.6.3 Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOFI	39
14.1.6.4 Seção de Material e Patrimônio	40
14.1.6.5 Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - SEVIT	40
14.1.6.6 Seção de Serviços Gerais - SESEG	41
14.1.6.7 Seção de Recnologia da Informação - SEINF	41
14.1.7 Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE	41
14.1.7.1 Seção de Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER.....	41
14.1.7.2 Seção Programas e Benefícios Sociais - SEBES	41
14.1.8 Núcleo Judiciário - NUCJU.....	42
14.1.8.1 Central de Mandados	42
14.1.8.2 Seção de Cálculo Judicial - SECAJ	43
14.1.8.3 Seção de Certidão - SECER	44
14.1.8.4 Seção de Classificação e Distribuição - SECLA	44
14.1.8.5 Seção de Depósito e Arquivo Judicial - SEDAJ.....	45
14.1.8.6 Seção de Protocolo - SEPRO.....	45
14.2 Subseção Judiciária de Imperatriz	46
14.2.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP	47
14.2.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - SEPIP	47
14.2.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU.....	48
14.3 Subseção Judiciária de Caxias.....	48
14.3.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP.....	48
14.3.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - SEPIP	49
14.3.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU	49
14.4 Subseção Judiciária de Bacabal	50
14.4.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP	50
14.4.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - SEPIP.....	50
14.4.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU	51
15 Endereços Úteis	52

Índice de Serviços Oferecidos

SERVIÇOS		Páginas
Portaria		19 40
Protocolo	Judicial	45
	Descentralizado	45
	Postal	45
	Peticionamento Digital	29
Certidões	Emissão de Certidões Cível e Criminal por meio eletrônico	26
	Expedição de Certidões	26, 44, 48, 49, 51
Consulta processual	Acompanhamento Processual Eletrônico /e-PUSH	27
	Consulta Processual nos Terminais de Auto-Atendimento	25
	Citações e Intimações Eletrônicas /e-CINT	28
	Atermação – Peticionamento no Juizado Especial Federal	34
	Atendimento em Horário de Plantão	21
Imprensa	Notícias da Justiça Federal - Notícias e entrevistas	37
Suporte técnico da Informática	Orientação Sobre os Meios Eletrônicos	41
	Orientação Sobre Entrada de Petições	29, 42, 45
	Informações sobre processos judiciais	25, 30, 32
Custas Processuais	Informações sobre recolhimento (pagamento)	43
Turma Recursal	Informações	35
Cadastro de profissionais	Cadastro de Advogados	29, 42
	Cadastro de Peritos e Defensores Dativos (AJG)	31



Apresentação

SERVIÇOS	Páginas	
Processos Judiciais em tramitação	Vista de processos judiciais	32, 34, 35, 47, 49, 50
	Carga de processos judiciais	32, 34, 35, 47, 49, 50
	Empréstimo de processos judiciais arquivados	45
Fotocópias	Cópias de documentos processuais	32, 34, 35, 47, 49, 50
Autenticação	Autenticação de documentos Processuais	32, 34, 35, 47, 49, 50
Protocolo Administrativo	Entrega de correspondências em geral, sem finalidade judicial	39
	Informações sobre processos administrativos	39
Biblioteca	Biblioteca Santana	37
Licitações e contratos	Licitações, Compras e Contratações de fornecimento de materiais e serviços; Expedição de Atestado de Capacidade Técnica;	38
Entrega de materiais	Recebimento de materiais adquiridos	40
Serviços Gerais, obras e Engenharia	Controle e fiscalização da execução dos serviços de Engenharia, Serviços Gerais, limpeza e conservação)	41
Estágio	Cadastro e Seleção de Candidatos a Estágios	41
Credenciamento de Profissionais de Saúde	Para credenciamento junto ao plano de saúde de servidores Pró-Social e UNIMED	41

"A Carta de Serviços é um documento elaborado por uma organização pública que visa informar aos cidadãos quais os serviços prestados por ela, como acessar e obter esses serviços e quais são os compromissos com o atendimento e os padrões de atendimento estabelecidos. A sua prática implica para a organização um processo de transformação sustentada em princípios fundamentais – participação e comprometimento, informação e transparência, aprendizagem e participação do cidadão. Esses princípios têm como premissas o foco no cidadão e a indução do controle social."

(Fonte: Núcleo de Gestão Pública no Maranhão)

Seguindo a lógica hoje imposta para as Organizações Públicas e no caminho já trilhado pela Seção Judiciária do Mato Grosso/MT, pioneira na Justiça Federal da Primeira Região na elaboração de uma Carta de Serviços, a Seção Judiciária do Maranhão gesta-se no contexto da democratização do acesso à informação, da busca da melhoria dos serviços, da transparência e do compromisso com o cidadão.

Assim, esta Carta de Serviços ao Cidadão propõe-se a ser um documento que descreva, de forma clara e transparente, quais serviços a Justiça Federal no Maranhão tem a oferecer, bem como registra os compromissos de atendimento a serem seguidos, a fim de que o cidadão saiba o quê e qual o nível (padrão) de serviços que ele pode esperar e cobrar desta Organização.

O cidadão não é somente o alvo das ações, mas, sobretudo, parte da Justiça Federal no Maranhão. Afinal é para ele que se destinam os serviços desenvolvidos e é ele quem estará sempre pronto a reivindicar um serviço de melhor qualidade e que realmente atenda a seus anseios de cidadão.

Desta forma, caminha-se rumo ao alcance de um triplo desafio: aumentar a participação do usuário/cidadão, melhorar os serviços oferecidos pela organização e assegurar o princípio tão necessário da transparência.

Este é, enfim, mais um trabalho dedicado a você, cidadão, com carinho.

Seja bem-vindo!

¹ Disponível em <http://www.gespublica.gov.br/>



1 - Composição da Alta Liderança

DIRETORIA DO FORO

Diretor do Foro: Ricardo Felipe Rodrigues Macieira;

Vice-Diretor do Foro: Clodomir Sebastião Reis.

VARAS FEDERAIS²

□ Em São Luís:

1ª Vara Federal (Criminal e JEF Criminal Adjunto):

Juiz Federal: Ney de Barros Bello Filho

Juiz Federal Substituto: Ivo Anselmo Hohn Junior

2ª Vara Federal (Criminal e JEF Criminal Adjunto):

Juiz Federal: José Magno Linhares Moraes

Juiz Federal Substituto:

3ª Vara Federal (Cível):

Juiz Federal: Clodomir Sebastião Reis

Juiz Federal Substituto: Rubem Lima de Paula Filho

4ª Vara Federal (Execução Fiscal):

Juíza Federal: Clemência Maria Almada Lima de Ângelo

Juiz Federal Substituto:

5ª Vara Federal (Cível):

Juiz Federal: José Carlos do Vale Madeira

Juiz Federal Substituto:

6ª Vara Federal (Cível):

Juiz Federal: Nelson Loureiro dos Santos

Juiz Federal Substituto: Jorge Ferraz de Oliveira Júnior

7ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):

Juiz Federal: Wellington Cláudio Pinho de Castro

Juiz Federal Substituto:

8ª Vara Federal (Ambiental e Agrária, e JEF Adjunto Cível e Criminal em matéria ambiental):

Juiz Federal: Ricardo Felipe Rodrigues Macieira

Juiz Federal Substituto:

9ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):

Juiz Federal: Ronaldo Castro Deserto e Silva

Juiz Federal Substituto:

10ª Vara Federal (Juizado Especial Cível):

Juiz Federal: Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo

Juiz Federal Substituto: Luiz Bispo da Silva Neto

Subseções Judiciárias – Juizes Federais Diretores e seus Substitutos

Subseção Judiciária de Imperatriz:

1ª Vara

Juiz Federal: Newton Pereira Ra-

mos Neto (Diretor)

Juiz Federal Substituto:

2ª Vara

Juiz Federal: Márcio Sá Araújo

Juiz Federal Substituto:

□ Subseção Judiciária de Caxias:

Juiz Federal: Agliberto Gomes Machado (Diretor)

Juíza Federal Substituta: Ingrid Aragão Freitas Porto

□ Subseção Judiciária de Bacabal:

Juiz Federal: Neian Milhomem Cruz (Diretor)

Juiz Federal Substituto:

Diretores da Área Administrativa

□ Secretaria Administrativa
SECAD Célia Silva Faria

□ Núcleo de Administração
NUCAD Kalina Valéria Bastos Pedrôza

□ Núcleo Judiciário
NUCJU Zui-
val Sousa Paé

□ Núcleo de Controle Interno
NUCOI Maria de Nazareth Álvares
Aranha

□ Núcleo de Recursos Humanos
NUCRE Fabriciana Gutemberg Men-
des dos Santos

Diretores de Secretarias de Varas e Turma Recursal

1ª Vara Federal: Débora Santalúcia
Fernandes

2ª Vara Federal: Ceres Pinheiro
Corrêa Pereira

3ª Vara Federal: Telma de Fátima
Santos Magalhães

4ª Vara Federal: Edith Irene Fonte-
nelle Cabral

5ª Vara Federal: Rosália Maria So-
ares dos Santos

6ª Vara Federal: Odival Quaresma
Filho

7ª Vara Federal: Karla Costa e Silva
de Deus Moreno

8ª Vara Federal: Ana Raquel de
Sousa Ribeiro

9ª Vara Federal: José Guilherme
Braga Dieguez Fernandes

10ª Vara Federal: Giovana Simões
Castro

Turma Recursal: Cláudio da Costa
Coutinho

Núcleo de Apoio à Coordenação
dos JEF's (NUCOD): Francisco Antonio
Sousa Brandes

Diretores das Subseções Judiciárias

□ Imperatriz

1ª Vara Federal: Alcileide Pereira
da Silva

2ª Vara Federal: Eduardo Jorge Sil-
va dos Santos

□ Caxias

(Vara Única) Martha Maria de Sou-
sa Martins Almeida Rocha

□ Bacabal

(Vara Única) Francisco Moraes de
Castro

²Situação em março/2012



2 - Identidade Organizacional da Justiça Federal no Maranhão

INSTITUIÇÃO

A **Justiça Federal no Maranhão** é órgão do Poder Judiciário Federal, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região,

VISÃO

Exercer prestação jurisdicional no âmbito da Justiça Federal da Primeira Região, com acessibilidade, celeridade e efetividade.

MISSÃO

Consolidar-se perante a sociedade, até 2014, como uma instituição moderna em sua gestão e acessível, célere e efetiva, em seus julgados.

VALORES

VALORIZAÇÃO DAS PESSOAS,
EFETIVIDADE, EFICIÊNCIA,
EFICÁCIA,
TRANSPARÊNCIA,
PROATIVIDADE,
CRIATIVIDADE E
INOVAÇÃO

3 - Competência da Justiça Federal Brasileira

A Justiça Federal é o órgão do Poder Judiciário competente para julgar as causas em que a União, autarquias e empresas públicas federais sejam interessadas, na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.

Também cabe à Justiça Federal julgar os crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União e suas entidades autárquicas ou empresas públicas, além dos previstos em tratados ou convenções internacionais, crimes contra a organização do trabalho ou contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira e aqueles cometidos a bordo de navios ou aeronaves.

É ainda da sua alçada o julgamento da disputa sobre direitos indígenas, dentre outras competências detalhadas no art. 109 e incisos da Constituição Federal.

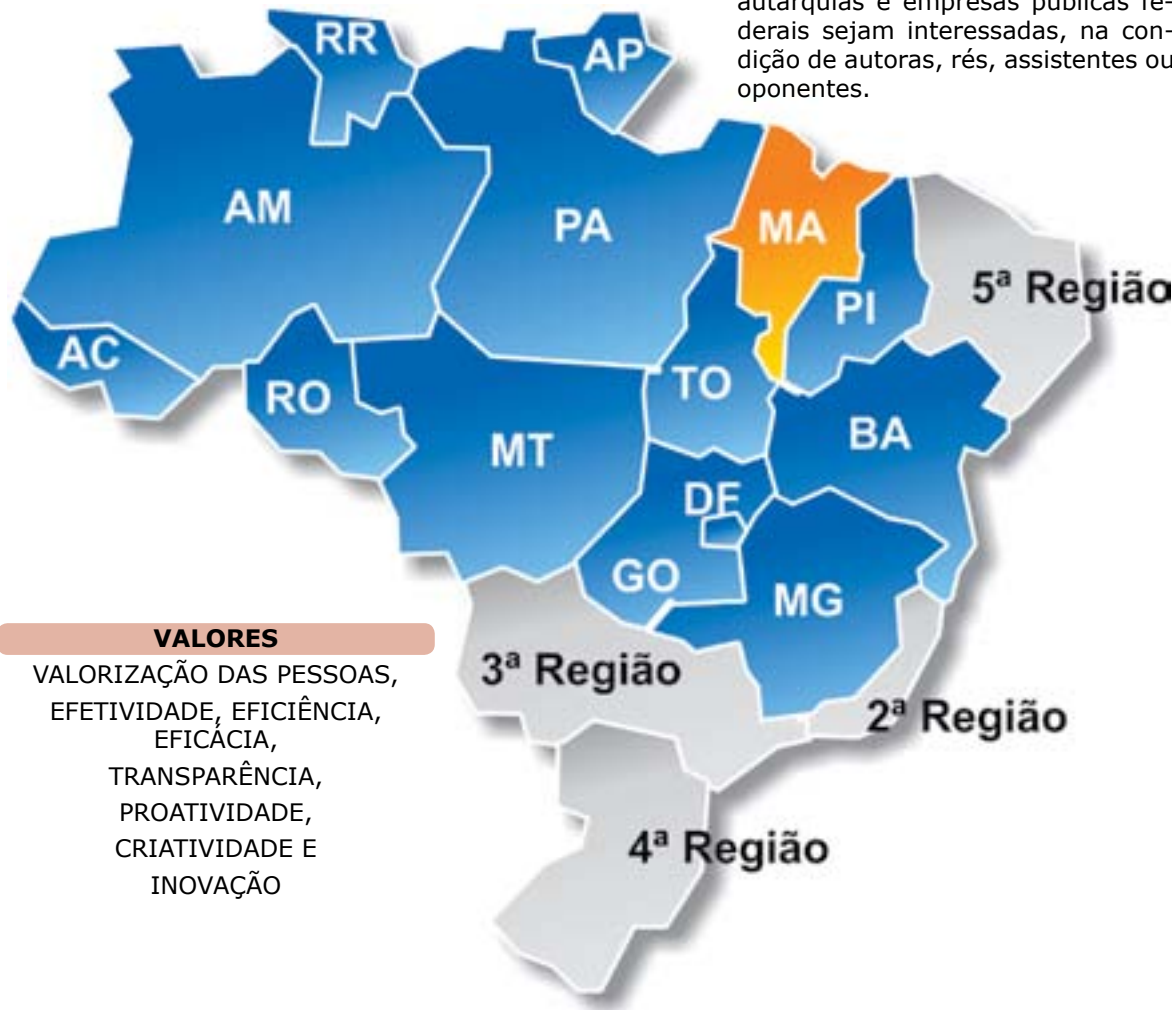
Excetua-se de seu âmbito de atuação as questões relativas a falências, acidentes de trabalho e aquelas sujeitas às competências da Justiça Eleitoral e da Justiça do Trabalho.

Competência Cível

Compete à Justiça Federal de 1º grau processar e julgar as causas de natureza cível descritas no art. 109, incisos. I, II, III, V-A, VIII, X e XI, da Constituição Federal.

Competência Criminal

A competência criminal da Justiça Federal, por sua vez, está descrita no art. 109, incisos IV, V, VI, VII, VIII, IX e X da Constituição. São



crimes de competência da Justiça Federal:

- a) os cometidos contra bens, serviços e interesses da União;
- b) os previstos em tratados internacionais;
- c) aqueles em que tenha ocorrido grave violação de direitos humanos;
- d) os cometidos contra a organização do trabalho;
- e) os cometidos contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira, nos casos previstos em lei;
- f) os cometidos a bordo de navios ou aeronaves, ressalvados os crimes militares;
- g) os crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro.

Competência Ambiental

Para atender ao número elevado de causas relacionadas a essa matéria foi instalada, em 2010, a 8ª Vara Federal, em São Luís. Além de sua competência ambiental, julga ainda ações cíveis de natureza agrária.

OS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS³

Criados pela Lei federal nº 10.259 de 2001, seguindo a previsão constitucional (art. 98, §1º da CF), funcionando como órgãos de primeira instância, com o objetivo de simplificar o trâmite dos processos de menor expressão econômica, a fim de ampliar o acesso à Justiça e permitir a atuação do Judiciário em relação às partes menos favorecidas, nas causas contra a União, autarquias federais, fundações e empresas públicas federais. A solução desses litígios é mais rápida em razão da não expedição de precatórios (CF, art. 100, § 3º).

Juizados Especiais Federais Cíveis

A principal finalidade da criação dos Juizados Especiais Federais foi atender aos anseios do jurisdicionado por soluções mais rápidas, sendo dispensável a intervenção de advogado. Em matéria cível, os juizados especiais federais poderão processar, conciliar e julgar causas da competência da Justiça Federal até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos.

Excluem-se da competência dos juizados especiais, nos termos do Art. 3º, § primeiro:

- As ações de mandados de segurança;
- As ações de improbidade administrativa;
- As ações de execuções fiscais;
- As ações para anulação ou cancelamento de ato administrativo federal, salvo o de natureza previdenciária e o lançamento fiscal;
- As causas ajuizadas por estado estrangeiro ou organismo internacional, município, ou pessoa domiciliada, ou residente no país;
- Ações de desapropriação, divisão e demarcação;
- As ações que versem sobre direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos;
- As ações sobre bens imóveis da união, das autarquias e das fundações públicas federais;
- As ações que tenham por objeto a impugnação da pena de demissão imposta a servidores públicos civis ou de sanções aplicadas a militares;
- As causas fundadas em tratado ou contrato da união com estado estrangeiro ou organismo internacional;

As causas que envolvam disputas sobre direitos indígenas.

Juizados Especiais Federais Criminais

A Lei nº 10.259 de 12.07.2001, com início de vigência em 14 de janeiro de 2002, também criou os Juizados Especiais Federais Criminais, os quais têm competência para processar e julgar os feitos de competência da Justiça Federal relativos às infrações de menor potencial ofensivo, assim considerados os crimes a que a lei comine pena máxima não superior a dois anos, ou multa.

A Lei dos Juizados Especiais Federais tem, praticamente, um único artigo referente à Justiça Criminal (art. 2º), sendo admitida a aplicação subsidiária integral da Lei nº 9.099/95, assim como nos juizados com competência cível.

Os Juizados Especiais Federais Criminais funcionam nas Varas de competência criminal (1ª e 2ª Varas) e ambiental e agrária (8ª Vara), e são denominados Juizados Especiais Federais Adjuntos.

TURMAS RECURSAIS

As Turmas Recursais funcionam como uma segunda instância dos Juizados Especiais Federais. Também foram criadas pela Lei nº 10.259/2001 e julgam os recursos

³A criação de juizados especiais é prevista no art. 98, § 1º da CF: §1º - Lei Federal disporá sobre a criação de juizados especiais no âmbito da Justiça Federal;



4 - Informações Gerais e Endereços

interpostos nas ações que tramitam nos juizados especiais cíveis e criminais. São compostas por magistrados do próprio primeiro grau.

INTERIORIZAÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL

Destinando-se, principalmente, à interiorização da Justiça Federal de primeiro grau e à implantação dos Juizados Especiais Federais no País, a Lei nº 12.011, de 04/08/2009, publicada no DOU, de 05/08/2009, prevê a implantação gradativa de 230 Varas em todo Brasil, no período de 2010 a 2014, na razão de 46 Varas por ano.

A localização dessas varas tem

por base a identificação da necessidade da presença da Justiça Federal em determinadas localidades, levando-se em conta, dentre outros critérios, a demanda processual, a população, o índice de crescimento demográfico e a distância de localidades onde haja vara federal e as áreas de fronteiras consideradas estratégicas.

Segundo o cronograma de instalação estabelecido pela Resolução/CJF n.º 113, de 26/08/2010, e pelo Anexo II da Resolução/CJF n.º 102, de 14/04/2010, está prevista, até a presente data, a criação do seguinte número de Varas para o Estado do Maranhão:

ANO	VARAS A SEREM CRIADAS
2013	01 Vara em São Luis (competência: JEF) e 01 Subseção Judiciária em Balsas, com vara única de competência mista e JEF Adjunto.
2014	02 Varas em São Luís (competência: JEF);

Fonte: RESOLUÇÃO No- 113, DE 26 DE AGOSTO DE 2010/CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL (Publicada no DOU de 26-10-2010) - ANEXO II DA RESOLUÇÃO No- 102, DE 14 DE ABRIL DE 2010(*), disponível no endereço : <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>

4.1 Seção Judiciária do Maranhão – São Luís-MA

Edifício-sede – Fórum Min. Carlos Alberto Madeira

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro: Areinha.

São Luís-MA

CEP 65031-900.

Fone: (0xx98)3214-5701 (recepção)

Endereço eletrônico: www.jfma.jus.br



4.2 Subseção Judiciária de Imperatriz

Edifício-sede – Fórum Dr. Dionísio Nunes

Endereço: Avenida Tapajós, S/N

Bairro: Parque das Nações

Imperatriz-MA

CEP 65.912-900

Fone: (99)3523-8996/3523-8987
JEF - 3523-8882

Fax : (99)3523-8142

E-mails: 01vara.itz@trf1.jus.br

02vara.itz@trf1.jus.br

Endereço eletrônico: www.jfma.jus.br/imperatriz



5 - Entrada e saída do prédio e Estacionamento



4.3 Subseção Judiciária de Caxias

Endereço: Rua 07-A, Cidade Judiciária

Bairro: Campo de Belém
Caxias-MA

CEP 65609-900

Fones: (0xx99) 3521-4138 / 3521-4968

E-mail: 01vara.cxs@trf1.jus.br

Endereço eletrônico:
www.jfma.jus.br/caxias

A entrada e a saída de pessoas nas instalações dos prédios devem ser realizadas exclusivamente através das seguintes portarias:

a) Portão 1: Entrada exclusiva de pedestres:

b) Portão 2: Entrada exclusiva de veículos.

Federal e a partes em processos, quando portadoras de deficiência.

Estão disponíveis 3 (três) vagas para advogados, 02 (duas) vagas para Órgãos Públicos, 01 (uma) vaga para o Ministério Público Federal (MPF), e 04 (quatro) vagas para portadores de deficiência.

ESTACIONAMENTO:

O uso do estacionamento é restrito a juízes, servidores, advogados, membros do Ministério Público

Em casos excepcionais é permitida a entrada de veículos para embarque e desembarque de pessoas ou realização de serviços.



4.4 Subseção Judiciária de Bacabal

Endereço: Rua Frederico Leda, 1910

Bairro: Centro
Bacabal-MA

CEP 65700-000

Fones: (0xx99) 3621-1041 / 3621-1124 / 3621-1511

E-mail: 01vara.bbl@trf1.jus.br

Endereço eletrônico: www.jfma.jus.br/bacabal

6 - Atendimento na Recepção do Edifício-Sede

No térreo do Edifício-Sede você encontra um balcão com pessoal portando crachá, onde os visitantes recebem orientação e devem ser identificados.

É indispensável a identificação de toda pessoa, mediante apresentação de documento oficial. Nosso objetivo é a sua segurança!

Atendendo às normas e à emergência de cada caso, são priorizadas as pessoas portadoras de deficiências, os idosos (a partir de 60 anos), as gestantes, as lactantes, bem como pessoas acompanhadas com crianças de colo⁴.

☐ O cidadão, necessitando, pode solicitar ao atendente o uso de cadeira de rodas, limitadas ao número existentes no prédio.

PRIORIDADES DE ATENDIMENTO:

☐ ATENDIMENTO IMEDIATO: por ordem de chegada.

COMO CHEGAR?

Procure na nossa página eletrônica principal e nas demais páginas das Subseções Judiciárias o serviço "Como chegar?" que indica o endereço do Prédio Sede e das Subseções.

⁴Art. 1o As pessoas portadoras de deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, as gestantes, as lactantes e as pessoas acompanhadas por crianças de colo terão atendimento prioritário, nos termos desta Lei. (LEI No 10.048, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2000, com redação dada pela Lei 10.741, de 2003).



7 - Algumas Advertências aos Visitantes

☐ ARMAS E ANIMAIS:

Não é permitida a entrada de animais, nem de armas de fogo ou arma branca (como faca, canivete, estilete, peixeira, punhal, adaga, machado, espada, etc.);

☐ TRAJES

Os visitantes, as partes e testemunhas nos processos em pauta devem entrar no prédio em trajes dignos e condizentes com a seriedade da instituição, admitindo-se traje esporte, observadas as restrições de trajes sumários. Excetuam-se os indígenas, em razão de sua cultura, e as pessoas hipossuficientes (pessoas necessitadas, sem condições financeiras);

☐ OUTRAS RESTRIÇÕES⁵:

A realização de trabalho que envolva processo eleitoral de sindicato e associações vinculadas ao Judici-

ário só é permitida mediante autorização do Diretor da Secretaria Administrativa;

Os recursos, o espaço e a imagem da Justiça Federal de primeiro e segundo grau não poderão, em qualquer hipótese, serem usados para atender a interesses pessoais, políticos ou partidários;

Ao servidor ou aos gestores da Justiça Federal de primeiro e segundo grau é vedado aceitar presentes, privilégios, empréstimos, doações, serviços ou quaisquer outras formas de benefícios, em seu nome ou no de familiares, quando originários de partes, ou dos respectivos advogados e estagiários, bem como de terceiros que sejam ou pretendam ser fornecedores de produtos ou serviços para essas instituições.

8 - Horário de atendimento externo (aberto ao público)

A Justiça Federal no Maranhão, em sua sede e em suas Subseções Judiciárias, atende ao público no seguinte horário: nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às

18:00 horas, ininterruptamente.

IMPORTANTE: Em São Luís, o Juizado Especial Federal – JEF atende das 08:00 às 16:00 horas, ininterruptamente. Enquanto que, nos

Juizados adjuntos do interior (localizados nas Subseções Judiciárias de Imperatriz, Caxias e Bacabal) o

atendimento é realizado das 09:00 às 18:00 horas, também sem interrupção.

9 - Plantão Judiciário

A Justiça Federal 24 HORAS ao alcance do cidadão

NO PLANTÃO é designado um magistrado para responder pela apreciação dos pedidos urgentes: ações, procedimentos e medidas de urgência, destinadas a evitar perecimento de direito, a assegurar liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal. Para assessorá-lo são designados ainda um Diretor de Secretaria e um Oficial de Justiça.

HORÁRIO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO:

☐ Dias úteis, após as 18 horas até as 08h 59 min do dia seguinte;

☐ Durante as 24 horas de todos os dias em que não houver expediente forense, ou seja, sábados, domingos, feriados e no recesso forense (de 20 de dezembro a 06 de janeiro).

RECESSO FORENSE: de 20 de dezembro a 06 de janeiro

No Recesso Forense, período

compreendido entre 20 de dezembro e 06 de janeiro, o atendimento judicial obedece a um sistema de PLANTÃO JUDICIÁRIO em horário previamente definido.

Como ser atendido(a) no plantão judiciário?

Em São Luís: O atendimento do plantão pode ser efetuado através do telefone (98) 8835-2461, ou no Edifício-Sede da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 300, Areinha, nesta Capital, telefone (98) 3214-5701.

Na entrada do Edifício-sede você encontra a Portaria Nº. 339, DE 23 DE JUNHO DE 2006, que estabelece normas gerais para a realização dos plantões judiciais, bem como uma Portaria atualizada com a relação nominal dos magistrados e servidores destacados para cumprir esse plantão, que se encontram também disponíveis na página virtual da Justiça Federal no Maranhão <http://www.jfma.jus.br>.

⁵Em conformidade com o Código de Conduta da Justiça Federal (Resolução CJF 147, de 15.04.2011)



10 - JURISDIÇÕES

10.1 Seção Judiciária do Maranhão - Sede em São Luís - MA

Água Doce do Maranhão
Alcântara
Alto Alegre do Pindaré
Amapá do Maranhão
Anajatuba
Anapurus
Apicum-Açu
Araguanã
Araioeses
Arame
Arari
Axixá
Bacabeira
Bacuri
Bacurituba
Barra do Corda
Barreirinhas
Bela Vista do Maranhão
Belágua
Benedito Leite
Bequimão
Bernardo do Mearim
Boa Vista do Gurupi
Bom Jardim
Bom Jesus das Selvas
Brejo
Buri
Buritituba
Cachoeira Grande
Cajapió
Cajari
Cândido Mendes
Cantanhede
Capinzal do Norte
Carutapera
Cedral
Central do Maranhão
Centro do Guilherme
Centro Novo do Maranhão
Chapadinha
Colinas
Coroatá
Cururupu
Dom Pedro
Fernando Falcão
Formosa da Serra Negra
Fortuna
Godofredo Viana
Governador Luiz Rocha
Governador Newton Bello
Governador Nunes Freire
Graça Aranha
Grajá
Guimarães
Humberto de Campos
Icatú

Igarapé do Meio
Itaipava do Grajá
Itapecuru-Mirim
Jatobá
Jenipapo dos Vieiras
Joseândia
Junco do Maranhão
Lima Campos
Loreto
Luís Domingues
Magalhães de Almeida
Maracaçumé
Marajá do Sena
Maranhãozinho
Mata Roma
Matinha
Matões do Norte
Milagres do Maranhão
Mirador
Miranda do Norte
Mirinzal
Monção
Morros
Nina Rodrigues
Nova Olinda do Maranhão
Olinda Nova do Maranhão
Paço do Lumiar
Palmeirândia
Paraibano
Paulino Neves
Pedreiras
Pedro do Rosário
Penalva
Peri Mirim
Pindaré-Mirim
Pinheiro
Pirapemas
Porto Rico do Maranhão
Presidente Dutra
Presidente Juscelino
Presidente Médici
Presidente Sarney
Presidente Vargas
Primeira Cruz
Raposa
Rosário
Sambaíba
Santa Filomena do Maranhão
Santa Helena
Santa Inês
Santa Luzia
Santa Luzia do Paruá
Santa Quitéria do Maranhão
Santa Rita
Santana do Maranhão
Santo Amaro do Maranhão
Santo Antonio dos Lopes
São Benedito do Rio Preto
São Bento

São Bernardo
São Domingos do Maranhão
São João Batista
São João do Caru
São José de Ribamar
São José dos Basílios
São Luís
São Raimundo das Mangabeiras
São Vicente Ferrer
Serrano do Maranhão
Trizidela do Vale
Tufilândia
Tuntum
Turiçu
Turiilândia
Tutóia
Urbano Santos
Vargem Grande
Viana
Vitória do Mearim
Zé Doca

10.2 Subseção Judiciária de Imperatriz - MA

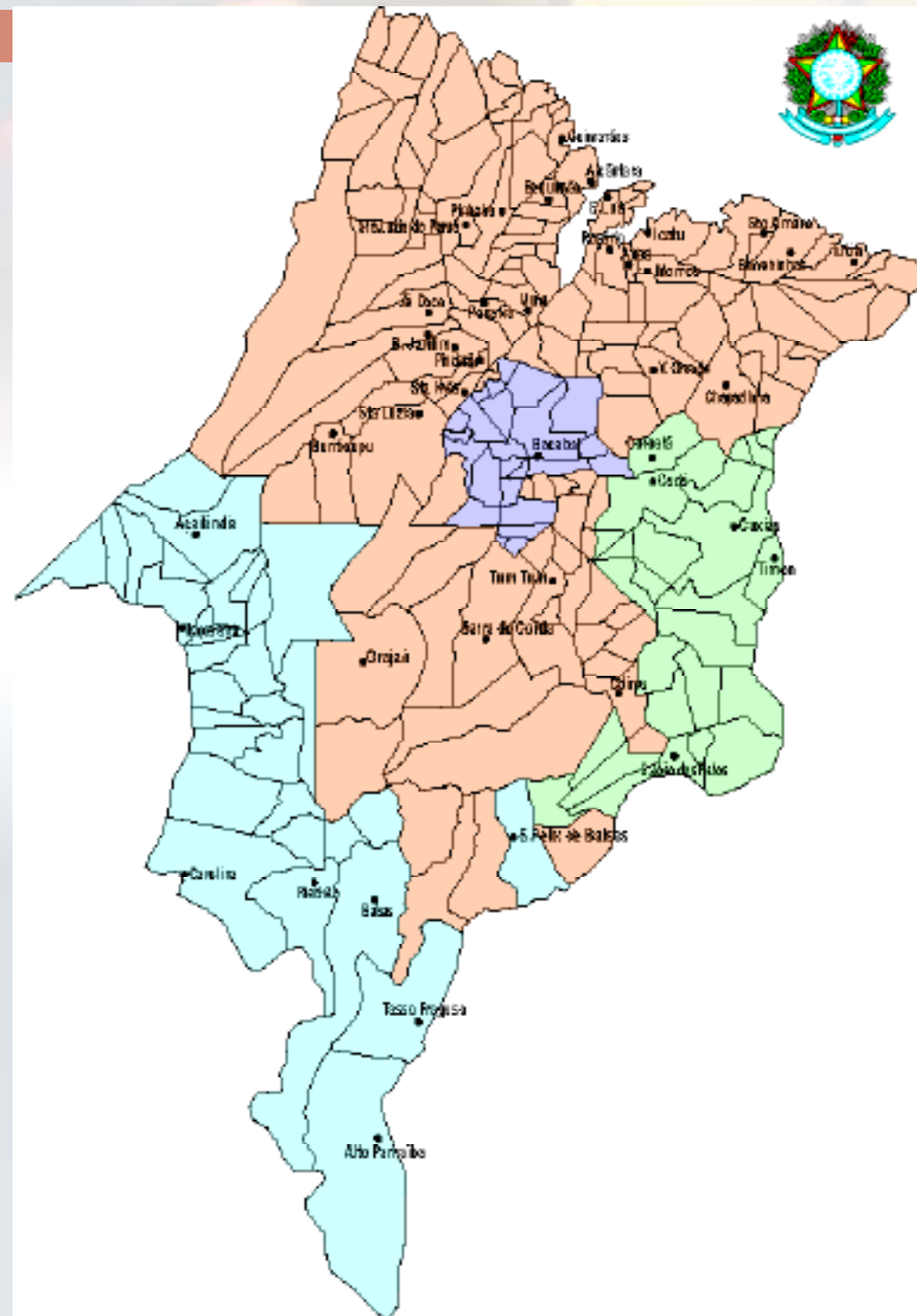
Açailândia
Alto Paraíba
Amarante do Maranhão
Balsas
Buritirana
Campestre do Maranhão
Carolina
Cidelândia
Davinópolis
Estreito
Feira Nova do Maranhão
Fortaleza dos Nogueiras
Governador Edison Lobão
Imperatriz
Itinga do Maranhão
João Lisboa
Lajeado Novo
Montes Altos
Nova Colinas
Porto Franco
Riachão
Ribamar Fiquene
São Félix de Balsas
São Francisco do Brejão
São João do Paraíso
São Pedro da Água Branca
São Pedro das Crentes
Senador La Rocque
Sítio Novo
Tasso Fragoso
Vila Nova dos Martírios

10.3 Subseção Judiciária de Caxias - MA

Afonso Cunha
Adeias Altas
Barão de Grajaú
Buri
Caxias
Codó
Coelho Neto
Duque Bacelar
Gonçalves Dias
Governador Archer
Governador Eugênio Barros
Lagoa do Mato
Matões
Nova Iorque
Parnarama
Passagem Franca
Pastos Bons
São Domingos do Azeitão
São Francisco do Maranhão
São João do Sóter
São João dos Patos
Senador Alexandre Costa
Sucupira do Norte
Sucupira do Riachão
Timbiras
Timon

10.4 Subseção Judiciária de Bacabal - MA

Altamira do Maranhão
Alto Alegre do Maranhão
Bacabal
Bom Lugar
Brejo de Areia
Conceição do Lago Açu
Esperantinópolis
Igarapé Grande
Lago da Pedra
Lago do Junco
Lago dos Rodrigues
Lago Verde
Lagoa Grande do Maranhão
Olho d'Água das Cunhas
Paulo Ramos
Peritoró
Pio XII
Poção de Pedras
São Luís Gonzaga do Maranhão
São Mateus do Maranhão
São Raimundo do Doca
Bezerra
São Roberto
Satubinha
Vitorino Freire



11 - Padrões de Atendimento

Todos os colaboradores, sejam servidores, estagiários ou prestadores de serviço, da JFMA são identificados por crachá, contendo nome, foto, cargo e número da matrícula, e empenhar-se-ão em ajudar o usuário em suas necessidades, com atenção, respeito e cortesia no tratamento.

☐ Identificação: O cidadão, ao chegar à recepção, deverá identificar-se antes de ser encaminhado à unidade de atendimento de seu interesse;

☐ O Atendimento presencial obedecerá à seguinte ordem:

Usuário prioritário (portadores de necessidades especiais, idosos, gestantes), usuário externo e usuário interno, por número de senha ou por ordem de chegada, onde não houver painel de senha;

☐ Atendimento por telefone: O Colaborador da JFMA, no atendimento via telefone, identificar-se-á da seguinte forma: nome da unidade e "bom dia" ou "boa tarde".

☐ Autoatendimento: Terminais de autoatendimento estão à disposição dos cidadãos nos saguões do prédio-sede e do prédio anexo, bem como nas dependências das Subseções Judiciárias de Imperatriz e Caxias;

☐ Todas as unidades da JFMA estão identificadas por meio de placas indicativas.

☐ Acessibilidade: O prédio-sede da Justiça Federal do Maranhão propõe-se a adequar-se à acessibilidade de portadores de deficiência (Portaria nº 16, de 17/12/2010);

☐ Prioridade de atendimento: As pessoas portadoras de necessidades especiais, idosos, gestantes e pessoas com crianças de colo terão prioridade no atendimento;

☐ Estacionamento: As dependências da JFMA dispõem de área pública para estacionamento gratuito, restrito a juízes, servidores, advogados, membros do Ministério Público Federal, e partes portadoras de deficiência, sendo que estão disponíveis 3 (três) vagas para advogados, 2 (duas) vagas para Órgãos Públicos, 1 (uma) vaga para o Ministério Público Federal (MPF), e 04 (quatro) vagas para portadores de deficiência.

☐ Conforto: Todos os ambientes de espera da JFMA são equipados com cadeiras para espera de atendimento. A Ordem dos Advogados do Brasil dispõe de uma sala no 2º andar do Edifício-sede da SJMA com computador, acesso à Internet e copiadora para uso dos advogados;

☐ Gratuidade dos serviços: Nossos serviços são gratuitos, à exceção da emissão de certidões judiciais e cópias, previstas na Portaria de Custas Processuais emitida anualmente pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região⁶, podendo ser recolhidas na agência bancária

existente no andar térreo do prédio Anexo II, no horário bancário. As certidões de antecedentes podem ser tiradas, prioritariamente, pela Internet, cuja emissão é imediata e gratuita. A emissão na Seção Judiciária do Maranhão pode ser entregue em até 72 horas.

12 - Serviços Oferecidos em Terminais

LOCALIZAÇÃO:

No saguão da entrada principal do edifício-sede e no Anexo I da Justiça Federal do Maranhão encontram-se terminais de auto-atendimento para consulta processual.

Podem ainda ser encontrados terminais nas entradas das Seções Judiciárias de Imperatriz/MA e Caxias/MA.

IMPORTANTE: Os recursos de comunicação e tecnologia de informação disponíveis na Justiça Federal devem ser utilizados com a estrita observância às normas vigentes, principalmente no que se refere à utilização. Proteja sua senha.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 08 às 19h.

SERVIÇOS:

☐ Consulta Processual.

12.1 Posto de atendimento no Viva Cidadão - Unidade Jaracati

LOCALIZAÇÃO:

Shopping Jaracati (subsolo): Viva Cidadão da Unidade Jaracati

ENDEREÇO: Avenida Carlos Cunha, 3000 – JARACATI

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 08:30 h às 19:00 h

SERVIÇOS:

1. Consulta processual;
2. Expedição de certidões de Execução, Cíveis e Criminais no âmbito da Justiça Federal.

CONTATOS:

Telefone: 98 3226-1149(ramal 202)

Fax: 98 3212-8646 (Coordenação)

E-mail:
coordjrt@vivacidade.gov.br

⁶Disponível em

http://www.trf1.jus.br/Processos/CalculoDeCustas/arquivos/PRESI_COREJ_84_140220011.pdf



13 - Serviços Oferecidos na Internet

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.jfma.jus.br>

- 13.1 Emissão de certidão cível e criminal – Certidão Negativa
- 13.2 Acompanhamento Processual (e-PUSH)
- 13.3 Citações e intimações eletrônicas (e-CINT)
- 13.4 Peticionamento Eletrônico (e – PROC)
- 13.5 Consulta Processual
- 13.6 Assistência Judiciária Gratuita AJG

13.1 Emissão de certidão cível e criminal - Certidão Negativa

ELETRÔNICO	http://www.jfma.jus.br/certidaonegativa/
Descrição	As certidões emitidas por meio eletrônico são gratuitas e muito rápidas de serem obtidas, pois pelo procedimento convencional, segundo a Portaria n° 253 de 26 de julho de 2010, as certidões solicitadas no balcão do setor responsável podem demorar até 72 h para serem entregues. Toda Certidão emitida pelo sistema de Certidão Negativa Eletrônica possui um código de segurança cuja autenticidade pode ser verificada através da opção Autenticar Certidão.
OBSERVAÇÕES	<ul style="list-style-type: none">• As certidões emitidas, para serem utilizadas no exterior, deverão passar por processo de legalização junto ao Ministério das Relações Exteriores, conforme procedimento informado no site daquele Órgão, no endereço eletrônico:• http://www.abe.mre.gov.br/legalizacao-de-documentos/legalizacao-em-documentos; <p>É necessário que as certidões encaminhadas àquele Ministério estejam acompanhadas da confirmação da autenticidade da certidão emitida. Quem não conseguir obter uma certidão negativa por meio deste sistema deve se dirigir à sede mais próxima da Justiça Federal no Maranhão.</p> <ul style="list-style-type: none">• São Luís: Av. Senador Vitorino Freire, 300 - Areinha.• Imperatriz: Av. Tapajós, s/n - Parque das Nações.• Caxias: Rua 7-A, Cidade Judiciária - Campo de Belém;• Bacabal: Rua Frederico Leda, 1910 - Centro.
CONTATOS	SECER – Seção de Certidões: fone (098) 3214-5756 secer.ma@trf1.jus.br

13.2 Acompanhamento Processual: e - PUSH

Endereço Eletrônico	http://www.trf1.jus.br/Processos/Push/
Descrição	<i>e-Push</i> é um serviço oferecido na página do TRF da 1ª Região e de suas Seccionais, através do qual o usuário cadastrado recebe informações, que são enviadas automaticamente, toda vez que ocorre uma movimentação do processo de seu interesse.
Quem pode se cadastrar?	Todo interessado – advogado ou parte de um processo, desde que cadastre seu endereço de correio eletrônico (e-mail).
Como se cadastrar?	Através da INTERNET, acesse o endereço http://www.trf1.jus.br/Processos/Push/ Na página inicial da Justiça Federal, você encontra um ícone Sistema Push. Clique sobre ele e, em seguida, sobre o botão CADASTRAR. Simples, não? Com poucos passos você usufrui da comodidade de obter as informações necessárias em sua casa ou escritório.
Observação	IMPORTANTE: As informações são enviadas somente quando os processos são movimentados. Um alerta: por ser um serviço gratuito e ainda não ter efeitos de intimação, não há penalidade prevista para o órgão, uma vez que qualquer fato alheio à nossa vontade, como problemas técnicos, pode impedir o correto funcionamento do serviço do <i>e-Push</i> .
CONTATOS	Problemas no acesso, avise-nos através do endereço: webmaster@trf1.jus.br



13.3 Citações e intimações eletrônicas - e-CINT

Descrição O e-Cint é um sistema destinado exclusivamente aos processos do JEF Virtual, que tem por objetivo citar e intimar, por meio da web, as partes e advogados que aderirem a esse canal de comunicação, em substituição às demais formas.

Quem pode se cadastrar Autor ou advogado particular, entidades públicas e advogado (procurador) de entidades.
Para acessar e utilizar o e-Cint, o usuário deve se cadastrar previamente no Sistema de transmissão eletrônica de atos processuais: e-Proc.

Como se cadastrar para ter acesso ao e-Cint?

- Autor ou advogado particular: Encaminhe-se a uma seção judiciária ou subseção judiciária, portando seu CPF para assinar o termo de adesão e solicitar seu acesso;
- Entidade pública: Solicite à COJEF (Coordenadoria do JEF) o cadastro do procurador responsável pela entidade, que no e-Cint é o procurador máster;
- Advogado (procurador) de entidade): Solicite seu acesso ao procurador responsável pela sua entidade, o procurador master.

O procurador master deve formar a lista de advogados da entidade. No caso dos advogados de entidades, o procurador master deve definir a lista de advogados que terão permissão para receber citação e intimação em nome dessa entidade. Porém, cada advogado dessa lista deve cadastrar-se individualmente no e-Cint e concordar com o Termo de Adesão.

Observações:

- Após a concordância com o Termo de Adesão, o e-Cint torna-se o único meio de citação e intimação das partes e advogados que a ele aderirem. O prazo para visualização e leitura das citações e intimações, no e-Cint, é de até 10 dias;
- Para que as citações e intimações sejam procedidas por meio do e-Cint é necessário que os processos estejam com o cadastro regularizado, inclusive com a informação do CPF das partes;
- Cadastre-se e assine o Termo de Adesão: para acessar e utilizar o e-Cint, o usuário deve-se cadastrar previamente no Sistema, assinar o Termo de Adesão, e incluir-se em um dos grupos abaixo.

Grupos de usuários

- O acesso ao sistema e-Cint depende do perfil do usuário conectado. Veja abaixo em qual perfil você se enquadra e o quais a funções e serviços disponíveis:

Tabela de Funções e serviços disponíveis no sistema

GRUPO	ELEMENTOS	FUNÇÕES E SERVIÇOS DISPONÍVEIS NO SISTEMA
Advogado particular	Advogados não relacionados a uma entidade.	§ Consultar "Meu cadastro"; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.
Advogado de entidade	Advogados (procuradores) relacionados a entidades.	§ Consultar "Meu cadastro"; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.
Autor	Qualquer pessoa física que é parte de processo judicial.	§ Realizar pesquisa avançada; § Consultar "Meu cadastro"; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.
Procurador master	Procurador principal, responsável por uma entidade.	§ Encaminhar e reencaminhar processos; § Alterar cadastro de entidade; § Alterar cadastro; § Consultar processos em geral; § Peticionar.

13.4 Peticionamento Eletrônico – e-PROC

DESCRIÇÃO O e-PROC é o nome dado ao Sistema de Transmissão Eletrônica de Atos Processuais da Justiça Federal da Primeira Região; tem por objetivo o encaminhamento pelos advogados e demais usuários de petições à Justiça Federal da Primeira Região através da INTERNET.

ACESSO No site da Justiça Federal no Maranhão, clique em JUDICIAL e escolha a opção e-Proc: Peticionamento Eletrônico, ou digite na barra de endereços: <http://www.trf1.jus.br/Processos/ePeticao/>

VALIDAÇÃO Após o cadastro é necessário que o usuário compareça ao setor de Protocolo da Justiça Federal da 1ª Região mais próxima para validação presencial e liberação do seu cadastro para peticionar eletronicamente.

IMPORTANTE

1. Apenas partes, advogados e procuradores cadastrados no processo podem ter acesso ao inteiro teor dos documentos via internet; Para tal, é necessário informar CPF e senha, cadastrada no momento do cadastramento do interessado na rotina de "Peticionamento Eletrônico", disponível em <http://www.trf1.gov.br/Processos/e-Peticao>.

CRIAÇÃO DE UM GRUPO As entidades públicas deverão, ainda, solicitar a criação de um grupo e associar os respectivos procuradores, conforme informações em <http://www.trf1.gov.br/Processos/ePeticao/Info/Informacoes.htm> Caso o CPF da parte, advogado ou procurador não esteja cadastrado no processo, não será possível visualizar os documentos relacionados ao mesmo, sendo necessário que o interessado solicite a devida correção, pessoalmente na Seção Judiciária correspondente ou através da rotina de "Peticionamento Eletrônico" indicada acima.



13.5 CONSULTA PROCESSUAL

ACESSO **CONSULTA PROCESSUAL:** <http://processual.trf1.gov.br/>

DESCRIÇÃO Para facilitar o acesso de advogados e partes interessadas aos processos em tramitação sem que estes tenham que se deslocar até a Justiça Federal, foi disponibilizado na INTERNET, na página da JFMA, no menu Judicial – Acompanhamento Processual, um sistema que permite consultar qualquer processo, dentro da 1ª Região.

COMO ACESSAR Para acessar o serviço, clique no ícone, localizado no lado esquerdo da tela do computador. Escolha o ÓRGÃO, ou seja, a Seção ou Subseção Judiciária onde se encontra o seu processo. Esse dado é muito importante: se você se enganar nessa informação, não conseguirá acessar seu processo! Abre-se, então, uma tela onde você terá diversas opções de pesquisa. Escolha a que melhor lhe convém e faça sua pesquisa.

Além deste link, no menu “Judicial”, opção “Acompanhamento Processual”, é possível ainda consultar processos pelo número, nome ou CPF/CNPJ da parte, OAB ou nome do advogado ou pelo Protocolo das Petições encaminhadas via e-Proc. Nos processos virtuais, os documentos do processo também estarão disponíveis, mas somente para advogados e partes cadastradas no processo, sendo possível, inclusive, fazer o download⁹ dos arquivos.

OPÇÕES DE PESQUISA	Número do Processo	Nome do Advogado
	Nome da Parte	CPF/CNPJ da parte
	Número do Processo Originário	Protocolo SEDEX
	Código OAB do Advogado	Número do Processo de Execução

Quem pode se cadastrar? Não é necessário cadastramento: qualquer pessoa pode acessar o serviço.

OBSERVAÇÃO Esse serviço também está disponível no rol de entrada dos prédio do Edifício-sede, em São Luís, e nas Subseções Judiciárias.

⁹ Download: carregamento (cópia) do arquivo

13.6 Assistência Jurídica Gratuita - AJG

DESCRIÇÃO Sistema de controle de pagamento de advogados dativos e peritos criado pelo CJF – Conselho da Justiça Federal.

COMO ACESSAR: O acesso ao sistema é realizado em duas etapas: na primeira, o próprio interessado (o profissional), através da INTERNET, no endereço acima, pode fazer seu cadastro. A segunda - a validação do cadastro - deverá ser feita por um servidor da JFMA.

CADASTRAMENTO do profissional (perito/advogado dativo) Ao clicar no link do AJG, deverá preencher as telas de cadastro com seus dados pessoais (CPF, identidade, PIS/PASEP/NIT) e seus dados profissionais. Há espaço num campo memo para um curriculum vitae reduzido, sua área de atuação (previdenciário, cível, criminal, etc.), assim como os dados referentes à sua agência e conta para recebimento do pagamento (honorários);

VALIDAÇÃO

- Após o cadastro, o profissional deve dirigir-se a qualquer uma das Secretarias de Vara (preferencialmente aquela com a qual o profissional tem maior contato, se for o caso) para informar seu cadastro e solicitar a validação do mesmo.
- O servidor verificará no sistema se os dados lançados estão todos de acordo e então realizará o aceite (VALIDAÇÃO), ficando o profissional, a partir desse momento, apto para atuar nos processos;

OBSERVAÇÕES

- A escolha do profissional é automática (feito pelo sistema) de acordo com o objeto em destaque e sua área de atuação, informada no cadastro das especialidades;
- Excepcionalmente o magistrado poderá apontar um profissional de sua confiança, mas o sistema exigirá uma justificativa;
- Em ambos os casos, o profissional escolhido receberá um e-mail informando sua indicação.

REMUNERAÇÃO (pagamento)

- Finalizados os serviços solicitados, a Vara encaminhará uma solicitação de pagamento ao setor financeiro que, a partir desse momento, tomará todas as medidas necessárias para pagamento do profissional a quem é facultado acompanhar, através do seu e-mail, todas as fases do processo administrativo.



14 - Serviços Oferecidos

14.1 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

14.1.1 Varas Federais

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
DAS 9 ÀS 18 HORAS

ATENDIMENTO POR TELEFONE
NAS VARAS FEDERAIS:

As Varas Federais – por motivo de segurança ou atendendo a determinações internas – adotam diferentes procedimentos para o atendimento não presencial (por te-

lefone ou e-mail). Em alguns casos, só será possível em casos excepcionais, como para partes residentes fora do Estado, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e em casos de URGÊNCIA.

A 2ª Vara Federal não faz restrição ao atendimento por telefone.

A 4ª Vara Federal não realiza atendimento por e-mail, bem como o atendimento por telefone só ocorre em casos de urgência. As informações processuais poderão ser obtidas no site da Justiça Federal www.jfma.jus.br.

LOCALIZAÇÃO E FONES DE CONTATO

VARA FEDERAL	COMPETÊNCIA	LOCALIZAÇÃO (PRÉDIO - SEDE)	CONTATO
1ª Vara	Criminal	2º andar	Telefone: 98 3214-5717/5777 Fax: 98 3214-5777 E-mail: 01vara.ma@trf1.jus.br
2ª Vara	Criminal	2º andar	Telefone: 98 3214-5722/5778 ramal 5721 Fax: 98 3214-5722 E-mail: 02vara.ma@trf1.jus.br
3ª Vara	Cível	1º andar	Telefone: 98 3214-7112/7113 Fax: 98 3214-7111 E-mail: 03vara.ma@trf1.jus.br
4ª Vara	Execução Fiscal	3º andar	Telefone: 98 3214-5771/5772 Fax: 98 3214-5772 E-mail: 04vara.ma@trf1.jus.br

VARA FEDERAL	COMPETÊNCIA	LOCALIZAÇÃO (PRÉDIO - SEDE)	CONTATO
5ª Vara	Cível	4º andar	Telefone: 98 3214-5782/5783 Fax: 98 3214-5781 E-mail: 05vara.ma@trf1.jus.br
6ª Vara	Cível	4º andar	Telefone: 98 3214-5784/5615 Fax: 98 3214-5757 E-mail: 06vara.ma@trf1.jus.br
8ª Vara	Ambiental	3º andar	Telefone: 98 3214-5727 Fax: 98 3214-5726 E-mail: 08vara.ma@trf1.jus.br

SERVIÇOS:

1. ATENDIMENTO: ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;

2. INFORMAÇÕES SOBRE: andamento processual, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos;

3. ENTREGA DE PROCESSOS aos advogados constituídos e dativos, peritos e estagiários autorizados, mediante carga, desde que estejam com vista;

4. MANUTENÇÃO DE: livros com atas de audiências, sentenças, decisões, liminares e antecipação de tutela (em conformidade com o Provimento Geral/COGER nº 38, de 12/06/2009);

5. EMISSÃO DE CERTIDÕES: de Inteiro Teor de Processo para as partes em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;

6. AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS: extraídas na própria Vara ou na sala da OAB, localizada no prédio da JF/MA, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento das custas judiciais em até 48 horas.



14.1.2 Juizado Especial Federal – JEF

LOCALIZAÇÃO: Prédio ANEXO I
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 9 às 18 horas.

7ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-5618/7125 Fax: 98 3214-5774 E-mails: 07vara.ma@trf1.jus.br; atend.07vara.ma@trf1.jus.br
9ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-5790/5629/5613 Fax: 98 3214-5614 E-mail: 09vara.ma@trf1.jus.br
10ª Vara: Juizado Especial Federal Cível	Telefone: 98 3214-7127 Fax: 98 3214 7129 E-mail: 10vara.ma@trf1.jus.br

ATENDIMENTO POR TELEFONE

A 7ª Vara Federal não faz qualquer restrição ao atendimento por telefone.

O atendimento por telefone na 9ª Vara Federal só é possível em casos excepcionais, como para partes residentes fora do Estado, idosos, pessoas com dificuldade de locomoção e casos de URGÊNCIA.

As informações processuais poderão ser obtidas no site da Justiça Federal www.jfma.jus.br.

SERVIÇOS

1. ATENDIMENTO AO PÚBLICO em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão ou por e-mail, com urbanidade e cor-

tesia;

2. EMISSÃO DE CERTIDÃO de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;

3. AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento das custas judiciais em até 48 horas.

14.1.3 Núcleo de Apoio à Coordenação dos JEF's – NUCOD

Setor do JEF onde é realizado o primeiro atendimento das Varas, funcionando como um setor de triagem. O atendente analisa o pedido e verifica se a ação pode ser ajuizada nos Juizados Especiais. Ele também orientará o cidadão sobre os documentos necessários.

SETOR DE ATENDIMENTO E ATERMAÇÃO

LOCALIZAÇÃO: Anexo I
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 08:00 h às 16:00 horas.

SERVIÇOS

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, e por telefone, com urbanidade e cortesia;

2. Orienta e informa sobre os procedimentos de atermação:

ATERMAÇÃO

Depois de haver passado pela triagem no NUCOD e de posse dos documentos necessários, o cidadão é encaminhado ao SETOR DE ATERMAÇÃO, onde deve fornecer informações como o seu nome, profissão, endereço, os motivos do seu pedido, tudo de forma simples, onde o seu pedido será “reduzido a termo”, dando início ao processo.

3. RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E JUNTADA AOS AUTOS: dos processos judiciais trazidas pela parte independente de intimação;

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

a cópia da carteira de identidade e do CPF, bem como outros que tenham relação com o processo como, por exemplo, cópia de documentos administrativos, de contrato, de demonstrativo de cálculo, de PIS, de orçamentos, de notas fiscais, de contracheques, de atestados, de boletins de ocorrência ou perícia, da carta de concessão etc.

4. INFORMAÇÕES SOBRE: laudos periciais e/ou da designação da data da perícia, sobre a implantação do benefício junto ao INSS.

CONTATOS

Telefone: 98 32145609
E-mail: nucod.ma@trf1.jus.br

IMPORTANTE: na primeira fase do processo - ou seja, desde quando a pessoa entra com o seu pedido até o julgamento desse pedido pelo juiz - o cidadão não paga absolutamente nada; apenas se a pessoa entrar com recurso contra a sentença do juiz, poderá haver despesas processuais. Mas, nesse caso, quem não puder pagar pode pedir ao juiz o benefício da assistência judiciária gratuita e, se esta for concedida, não terá nenhuma despesa.

14.1.4 Secretaria Única da Turma Recursal

Composição

Composta por 03 (três) juízes federais titulares e 3 (três) suplentes.

□ Titulares:

Relator 1 – Dra. Clemência Maria Almada Lima de Ângelo

Relator 2 e Presidente – Dr. Clodomir Sebastião Reis

Relator 3 - Dr. George Ribeiro da Silva



- Suplentes:
Suplente1 – Dr. Maurício Rios Júnior
- Suplente2 – Dr. Nelson Loureiro dos Santos
- Suplente3 – Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva

SERVIÇOS

1. ATENDE AO PÚBLICO em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
2. FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE: andamento processual, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos;
3. ENTREGA PROCESSOS: aos advogados constituídos e dativos, peritos e estagiários autorizados, mediante carga;
4. EMISSÃO DE CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE PROCESSO: em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;
5. AUTENTICAÇÃO DE CÓPIAS DE DOCUMENTOS: que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento das custas judiciais em até 48 horas.
6. RECEBE PETIÇÕES NA SECRETARIA, via peticionamento eletrônico

(cadastro), após digitalização pelo Setor de Protocolo, via correio, e via fax (com envio do original pelo correio);

PETIÇÕES QUE DEVEM SER PROTOCOLADAS EM OUTRAS UNIDADES

□ As petições de Recurso contra Sentença são protocoladas no Protocolo da Seção Judiciária, assim como as contra-razões ou encaminhadas, via e-Proc, em se tratando de processos virtuais;

□ As petições de Incidentes de Uniformização de Jurisprudência (Regional ou Nacional), de Recursos Extraordinários e Agravos de Instrumento para o Supremo Tribunal e as respectivas contra-razões desses recursos devem ser protocoladas no Protocolo da Seccional ou de forma descentralizada, nas Subseções Judiciárias;

□ Outras petições recebidas pela Secretaria da Turma Recursal, após encaminhamento pelo Setor de Protocolo: Embargos de Declaração em sede de acórdãos ou decisões dos juízes relatores; Agravos de Instrumento contra decisões nos Juizados Especiais Federais; Mandados de Segurança (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais); Habeas Corpus (contra atos judiciais nos Juizados Especiais Federais);

SESSÕES DE JULGAMENTO DA TURMA RECURSAL:

- São realizadas quinzenalmente;
- A pauta é publicada na imprensa nacional, bem como em relação aos Órgãos Públicos é encaminhada por e-mail;
- Estando o magistrado atuando nas Subseções, e sendo integrante da Turma Recursal, as sessões acontecem por videoconferência.

CONTATOS

Telefone: 98 3214-5764
Fax: o mesmo
E-mail: turmarecursal.ma@trf1.jus.br

14.1.5 Serviços Administrativos

14.1.5.1 Seção de Biblioteca - SEBIB

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 13 às 18 horas

SERVIÇOS

Disponibiliza ao público externo o acervo de obras jurídicas para consulta no local e, ao público interno, consulta local e empréstimo por

tempo determinado do próprio acervo e busca de artigos de periódicos e legislação, em acervos de outras bibliotecas.

CONTATOS

Telefone: 98 33214-5708
Fax: -
E-mail: sebib.ma@trf1.jus.br

14.1.5.2 Seção de Comunicação Social - SECOS

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - 1º Andar
HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Informa e esclarece à opinião pública sobre as atividades e os julgamentos da Seção Judiciária;
2. Mantém contato com a imprensa;
3. Fornece à imprensa interessada noticiário das atividades da Seção Judiciária, estando autorizada a atuar como porta-vozes autorizados pelas seções e suas subseções judiciárias, conforme o caso, para realizarem contatos com os órgãos de imprensa.
4. Mantém e atualiza páginas da



Intranet e da Internet com as notícias da seção judiciária.

5. Mantém e atualiza a Sala de Imprensa, espaço na Internet de contato com a imprensa, onde são disponibilizadas notícias, decisões na íntegra, fotos, vídeos e dados sobre magistrados.

CONTATOS

Telefone: 98 3214-57510

Fax: o mesmo

E-mail: secos.ma@trf1.jus.br

14.1.5.3 Serviço de Monitoramento das Medidas e Penas Alternativas - PENALTE

Para sua realização, foi destacada uma servidora que exerce suas atribuições em sala reservada, no mesmo andar de funcionamento das Varas Criminais.

LOCALIZAÇÃO: 2º andar

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 12 às 19h, segundas, terças e sextas-feiras.

SERVIÇOS

1. Realiza convênio com instituições, faz o acompanhamento, a fiscalização e a capacitação da rede conveniada ao serviço de penas alternativas;

2. Encaminha as pessoas em cumprimento de medidas e penas alternativas à rede conveniada ao serviço de penas alternativas;

3. Acompanha e avalia o cumprimento das medidas e penas alternativas;

4. Organiza eventos de sensibilização social sobre o tema das alternativas penais.

CONTATOS

Telefone: 98 3214-5701 (r-5624)

E-mail: penalte.ma@trf1.jus.br

14.1.6 Núcleo de Administração - NUCAD

14.1.6.1 Seção de Compras e Licitações - SECOM

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Piso Superior

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Executa as atividades de compras, contratações e licitações de bens e serviços da Seção Judiciária;

2. Mantém cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;

3. Realiza o levantamento de preços, elabora o mapa e encaminha ao Diretor do NUCAD a empresa

que ofertou o menor preço, tanto no caso de dispensa quanto para início dos demais procedimentos licitatórios;

4. Seleciona interessados do ramo pertinente para emissão de convite;

5. Providencia a emissão e distribuição de Carta-Convite aos selecionados, controlando os prazos;

6. Recebe e analisa propostas de fornecimento ou prestação de serviço nas modalidades de Compra Direta ou Convite;

7. Realiza licitações na modalidade de pregão, com predominância do pregão eletrônico;

8. Executa contratos de emissão de passagens aéreas;

9. Realiza contatos com fornecedores para colher assinaturas de atas, contratos, termos aditivos.

CONTATOS

Telefone: 98 32145707

Fax: 3214-5754

E-mail: secom.ma@trf1.jus.br

14.1.6.2 Seção de Comunicações e Arquivo Administrativo - SECAM

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Recebe e encaminha as petições do Protocolo Postal;

2. Por meio de malote, encaminha ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, as petições que tratem de recursos, via protocolo descentralizado, cuja utilização é facultativa e de exclusiva responsabilidade das partes processuais, inclusive em situações que envolvam urgência;

3. Acompanha os serviços de recebimento e distribuição de correspondências;

4. Acompanha e atesta a execução dos contratos dos serviços de reprografia, correios, telefones, publicações, manutenção PABX e outros inerentes à área;

5. Arquiva os Procedimentos Administrativos, bem como todos os documentos (ofícios, memorandos, etc) oriundos da área Administrativa. Cuida ainda da gestão de documentos e processos administrativos.

CONTATOS

Telefone: 98 3214 5735

E-mail: secam.ma@trf1.jus.br

14.1.6.3 Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SEOFI



LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Piso Superior

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Analisa e confere processos para emissão de documentos de execução financeira (pagamentos);
2. Procede à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à Seção Judiciária;
3. Emite documentos para realização e anulação de despesas.

CONTATOS

Telefone: 98 3214- 5736
Fax: -
E-mail: seofi.ma@trf1.jus.br

14.1.6.4 Seção de Material e Patrimônio - SEMAP

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Recebe os materiais adquiridos, conferindo-os com as especificações constantes do processo de

aquisição e atesta as Notas Fiscais;

2. Verifica os prazos de entrega de material adquirido;

CONTATOS

Telefone: 98 3214- 5746
Fax: o mesmo
E-mail: semap.ma@trf1.jus.br

14.1.6.5 Seção de Segurança, Vigilância e Transporte - SEVIT

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Recepção ao público no saguão do edifício;
2. Controla o acesso de pessoas e veículos às dependências da Justiça Federal;
3. Presta informações e encaminha o público às diversas dependências da Seção Judiciária;

CONTATOS

Telefone: 98 3214 5706 - Fax: o mesmo
E-mail: sevit.ma@trf1.jus.br

14.1.6.6 Seção de Serviços Gerais - SESEG

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

Área responsável pela supervisão, fiscalização e acompanhamento dos serviços essenciais de limpeza, conservação, obras e serviços de engenharia, copeiragem, manutenção, operação e tráfego de elevadores.

CONTATOS

Telefone: 98 32145709
Fax: o mesmo
E-mail: seseq.ma@trf1.jus.br

14.1.6.7 Seção de Tecnologia da Informação - SEINF

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Orienta usuários internos e externos quanto à utilização dos equipamentos e sistemas informatizados da Justiça Federal.

CONTATOS

Telefone: 98 3214- 5748
E-mail: seinf.ma@trf1.jus.br

14.1.7 Núcleo de Recursos Humanos - NUCRE

14.1.7.1 Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos - SEDER

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Piso Superior

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09:00 às 18:00 horas

SERVIÇOS

1. Efetua seleção, lotação, encaminhamento e acompanhamento de estagiários, orientando-os sobre os aspectos éticos, organizacionais, comportamentais e operacionais;
2. Mantém intercâmbio com supervisores de estágio, verificando adaptação, frequência e desempenho do estagiário.

CONTATOS

Telefone: 98 3214 5743
Fax: 98 3214 5743
E-mail: seder.ma@trf1.jus.br

14.1.7.2 Seção Programas e Benefícios Sociais - SEBES

LOCALIZAÇÃO: Anexo II – Térreo



HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Credencia profissionais e instituições de saúde candidatas a estabelecer convênio com o Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores (PRO-SOCIAL);

2. Presta informações aos usuários externos referentes ao PRO-SOCIAL.

CONTATOS

Telefone: 3214-5796 / 5742

Telefone/Fax: 98 3214-5742

E-mail: sebes.ma@trf1.jus.br

14.1.8 Núcleo Judiciário – NUCJU

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Esclarece aos usuários quanto aos serviços prestados pelas Seções de Protocolo, certidões, distribuição, contadoria, central de mandados e arquivo judicial;

2. Libera os processos iniciais para envio às Secretarias, com prioridade das urgências;

3. Esclarece quanto ao recebi-

mento das petições iniciais enviadas via e-mail, independente do tipo de processos e incidentais quando o processo é físico, preferencialmente por e-mail;

4. Equaciona os problemas referentes às retificações de cadastro efetuado pela Seção de Protocolo ou Distribuição, preferencialmente por e-mail.

CONTATOS

Telefone: 098 3214-5703

Telefone/Fax: o mesmo

E-mail: nucju.ma@trf1.jus.br

14.1.8.1 Central de Mandados – CEMAN

LOCALIZAÇÃO: Anexo II - Térreo

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Procede ao recebimento, registro, distribuição e entrega dos ofícios e dos mandados judiciais aos oficiais de justiça;

2. Separa os mandados urgentes para imediato cumprimento;

3. Realiza diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, em cumprimento estrito de ordens judiciais;

4. Recebe e controla os manda-

dos judiciais pendentes;

5. Controla os prazos de devolução dos mandados distribuídos, solicitando providências aos oficiais de justiça para aqueles não devolvidos dentro do prazo;

6. Destaca, mediante designação superior, oficial de justiça responsável pelo contato do serviço da central de mandados com o público externo.

CONTATOS

Telefone: 098 3214-5738 - 7109

Telefone/Fax: o mesmo

E-mail: ceman.ma@trf1.jus.br

14.1.8.2 Seção de Cálculo Judicial – SECAJ

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Realiza cálculos e presta informações no processo, quando determinado pelo Juízo e esclarece dúvidas das partes/advogados quanto a cálculos e informações prestadas nos processos pela Seção de Cálculos Judiciais. iniciais, presenciais e virtuais, inclusive do Juizado Espe-

cial Federal.

2. As informações sobre recolhimento de custas judiciais e seus formulários devem ser obtidas no site do Justiça Federal, em Judicial – Custas Processuais, onde pode ser localizada a Portaria atualizada de Custas, e efetuar referido cálculo, e ainda na sala da Ordem dos Advogados do Brasil, localizada no 2º andar da Justiça Federal.

3. O E-DARF (Documento de Arrecadação da Receita Federal) e GRU (Guia de Recolhimento da União) – pode ser obtido, também, na página da internet: em JUDICIAL – CUSTAS JUDICIAIS – CÁLCULO DE CUSTAS, ou em FORMULÁRIOS – GRU – E-DARF; o requerente deve preencher o formulário, imprimir, fazer o pagamento no banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, dependendo do valor) e anexar ao processo, seguindo as orientações da Tabela de Custas encartada em nossa página da internet e do Código de Processo Civil ou Penal, conforme o caso.

4. Os servidores da Seção de Cálculo não prestam informações sobre preenchimento do formulário de custas, apenas orientam sobre o local no site poderão ter tais informações ou ainda quando tal serviço não está em funcionamento, por problemas no site da Justiça Federal.



CONTATOS

Telefone: 098 98 3214-5780
Telefone/Fax: 098 3214-5703
E-mail: secaj.ma@trf1.jus.br

14.1.8.3 Seção de Certidão – SECER

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Recebe o pedido de certidão, efetuando as triagens necessárias;
2. Confere os dados exigidos e o comprovante de recolhimento de emolumentos;
3. Pesquisa nos registros os dados respectivos ao pedido de certidão;
4. Promove a entrega das certidões aos respectivos requerentes;
5. Realiza pesquisas e analisa informações com vistas a sanar problemas com homônimos e assemelhados;
6. Expede certidões cíveis e criminais, com pagamento de taxa de R\$ 0,42 na Caixa Econômica Federal (no prédio da JF há um posto da CEF), mediante preenchimento de formulário com dados de nome completo e CPF do requerente. Prazo: 72 horas;
7. As certidões cíveis e criminais

emitidas pela JFMA podem ser expedidas gratuitamente pela internet: em SERVIÇOS ON-LINE — CERTIDÃO NEGATIVA.

8. Expede certidão para advogados, relacionando os processos constantes no Sistema Processual, arquivados ou não, nos quais o mesmo consta como advogado, com pagamento de R\$ 0,42 por folha, atendimento em até 24 horas;

9. Localiza através do nome, CPF ou número de protocolo para qual Vara o processo foi distribuído/encaminhado.

CONTATOS

Telefone: 098 3214-5756
Telefone/Fax: 098 3214-5738
E-mail: secer.ma@trf1.jus.br

14.1.8.4 Seção de Classificação e Distribuição - SECLA

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Distribui petições iniciais, presenciais e virtuais, inclusive do Juizado Especial Federal.

PRAZOS

Para petições do juízo comum:
Urgentes – até 10 horas úteis; Não

urgentes – até 40 horas úteis

Para petições Juizado enviadas via e-proc – até 24 horas úteis

(Tal prazo pode ser alterado conforme a disponibilidade do Sistema Processual)

CONTATOS

Telefone: 098 98 3214-5703
Telefone/Fax: 098 3214-5738
E-mail: secla.ma@trf1.jus.br

14.1.8.5 Seção de Depósito e Arquivo Judicial - SEDAJ

LOCALIZAÇÃO: 5º andar do Prédio-sede (Supervisão)

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 8h às 15h.

SERVIÇOS

1. Apresenta às partes processo judicial arquivado, em 48 horas, para consulta na sala de Supervisão da SEDAJ;
2. Empresta processos arquivados a advogados para tirar cópia na sala da OAB, e devolução no mesmo dia, sem retirada dos mesmos do prédio da Seção Judiciária;
3. Somente advogados ou partes nos autos podem ter acesso aos processos arquivados. Quando se

trata de inquérito ou processo sigiloso somente a Secretaria da Vara pode autorizar tal acesso.

OBS.: Os processos judiciais arquivados e o material apreendido não se encontram no prédio-sede.

CONTATOS

Telefone: 098 98 3214-7102
Telefone/Fax: 098 3214-5703
E-mail: sedaj.ma@trf1.jus.br

14.1.8.6 Seção de Protocolo - SEPRO

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO:
Das 9h às 18h.

SERVIÇOS

1. Atende ao público em geral: partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, por telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;
2. Presta orientações e informações sobre protocolo (iniciais e incidentais) e meios de acompanhamento processual;
3. Protocola petições iniciais e incidentais, ofícios, cartas precatórias



e demais comunicações judiciais;

4. Protocola petições iniciais e incidentais enviadas pelo peticionamento eletrônico, quando dirigidas aos processos físicos, que pode ser acessado pela página da internet: em JUDICIAL – PETICIONAMENTO ELETRÔNICO;

5. Cadastra petições incidentais

e envia para Secretaria das Varas.
Prazo : 48 horas.

CONTATOS

Telefone: 098 98 3214-5756

Telefone/Fax: 098 3214-5703

E-mail: sepro.ma@trf1.jus.br

14.2 - Subseção Judiciária de Imperatriz

Edifício-sede – Fórum Dr. Dionísio Nunes

Endereço: Avenida Tapajós S/N

Bairro: Parque das Nações

CEP 65.912-900

Fone: (99)3523-8996/3523-8987 JEF - 3523-8882

Fax : (99)3523-8142

E-mail: 01vara.itz@trf1.jus.br

02vara.itz@trf1.jus.br

LOCALIZAÇÃO E FONES DE CONTATO

VARA FEDERAL	COMPETÊNCIA	LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1ª Vara	Mista e JEF Ajunto	1ª andar	Telefone: 99 3523-8996/3523-8987 JEF – 3523-8882 Fax: (99) 3523-8142 E-mail: 01vara.itz@trf1.jus.br
2ª Vara	mista e JEF Ajunto	1º andar	Telefone: 98 3523-8987 (ramais 40, 41, 42 e 43) E-mail: 02vara.itz@trf1.jus.br

14.2.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP

LOCALIZAÇÃO: Térreo do Edifício-sede

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 8h às 15h.

SERVIÇOS

1. Controla e promove a execução de serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;

2. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;

3. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;

4. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;

5. Promove a manutenção de instalações e veículos em geral da Subseção.

14.2.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - SEPIP

Localização: Vara Única – 1º andar do Edifício-sede

Juizado Especial Federal – Térreo do anexo I

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone, com urbanidade e cortesia;

2. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.

3. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de autoatendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão;

4. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;

5. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48 horas.

6. Solicitações diversas podem ser encaminhadas ao Diretor de Se-



cretaria no e-mail 01vara.itz@trf1.jus.br, para o devido encaminhamento.

7. A Secretaria da Vara é dividida em setores, quais sejam: Cível; Criminal e Execução Fiscal, cujos servidores também realizam atendimento ao público, quando a questão surgida exige a orientação de um servidor lotado nestes setores.

8. Não há Seção de Protocolo e Informações Processuais no Juizado. As atribuições referentes à SE-PIP, quanto aos processos do Juizado, são realizadas no próprio JEF.

14.2.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU

Localização: Térreo do Edifício-sede

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

14.3 - Subseção Judiciária de Caxias

Rua 07-A, Cidade Judiciária
Bairro: Campo de Belém
Caxias-MA CEP 65609-900
FONE:(0xx99) 3521-4138 /
3521-4968
E-mail: 01vara.cxs@trf1.jus.br

14.3.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SE-SAP

SERVIÇOS

1. Recebe e confere processos e petições;
2. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;
3. Expede certidões;
4. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;
5. Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;
6. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;
7. Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;
8. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;
9. Arquiva processos judiciais.

SERVIÇOS

1. Controla e promove a execução de serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;

2. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;

3. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subseção Judiciária;

4. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;

5. Promove a manutenção de instalações e veículos em geral da Subseção.

14.3.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - SE-PIP

Localização: Prédio-sede da Subseção

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS

1. Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone, com urbanidade e cortesia;

2. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.

3. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;

4. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, em 5 dias.

5. A Secretaria da Vara é dividida em setores, quais sejam: Cível; Criminal e Execução Fiscal, cujos servidores também realizam atendimento ao público, quando a questão surgida exige a orientação de um servidor lotado nestes setores.

14.3.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU

Localização: Prédio-sede da Subseção

Horário de atendimento: das 9h às 18h.

SERVIÇOS

1. Recebe e confere processos e petições;

2. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;

3. Expede certidões;

4. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;

5. Confere a documentação rece-



bida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;

6. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;

7. Extrai certidões, autenticando-

14.4 - Subseção Judiciária de Bacabal

Rua Frederico Leda, 1910 - Centro

Bacabal-MA CEP 65700-000

FONE:(0xx99) 3621-1041 / 3621-1124 / 3621-1511

E-mail: 01vara.bbl@trf1.jus.br

14.4.1 Seção de Suporte Administrativo e Operacional - SESAP

LOCALIZAÇÃO: SEDE DA SUBSEÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 08:00 ÀS 15:00

SERVIÇOS

1. Controla e promove a execução dos serviços essenciais de vigilância, portaria, copeiragem, manutenção e limpeza;

2. Promove a autuação de processos administrativos, controla sua tramitação e providencia o arquivamento;

3. Acompanha e controla a expedição, recebimento e distribuição da correspondência e jornais da Subse-

-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;

8. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;

9. Arquiva processos judiciais

ção Judiciária;

4. Controla e fiscaliza os serviços de vigilância interna e externa;

5. Controla e promove a execução dos serviços de limpeza da Subseção;

6. Controla e fiscaliza os serviços de copeiragem;

7. Providencia suporte técnico aos equipamentos de informática;

8. Orienta o usuário quanto à utilização de equipamentos e sistemas de informática.

9. Realiza aquisições de pequeno porte, por meio de Suprimento de Fundos.

14.4.2 Seção de Protocolo e Informações Processuais - SEPIP

LOCALIZAÇÃO: SECRETARIA DA VARA

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 09:00 AS 18:00

SERVIÇOS

1. Atende ao público em geral,

partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail, com urbanidade e cortesia;

2. Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos.

3. Visando maior agilidade no atendimento, sugere-se que o cidadão emita o extrato de andamento dos processos nos terminais de auto-atendimento disponíveis no saguão do edifício, antes de se encaminhar ao balcão;

4. Entrega processos aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;

5. Mantém pastas com atas de audiências, publicações, sentenças e decisões à disposição dos advogados;

6. Emite Certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica ou Banco do Brasil;

7. Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas, em qualquer agência da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil, até o máximo de 100 folhas em 48

horas.

14.4.3 Seção de Protocolo e Suporte Judicial - SEPJU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DA SUBSEÇÃO

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 09 às 18 horas

SERVIÇOS

1. Recebe e confere processos e petições;

2. Recebe ofícios, cartas precatórias e demais comunicações judiciais;

3. Expede certidões;

4. Recebe e confere petições relativas ao Protocolo Descentralizado da Primeira Região;

5. Confere a documentação recebida, verifica se a petição inicial está assinada e se foi realizado o recolhimento das custas;

6. Verifica a correta e completa qualificação dos indiciados ou denunciados, nos feitos criminais;

7. Dá número ao feito e fornece recibo de protocolo;

8. Extrai certidões, autenticando-as e promovendo sua entrega aos solicitantes;

9. Presta informações e esclarecimentos em impugnações e dúvidas de cálculos processuais;

10. Arquiva processos judiciais.



15 - Endereços Úteis

TRIBUNAIS SUPERIORES

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – STF

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - CEP 70175-900 Telefone: (61) 3217.3000

Fone: (61) 3316-5000 - 3217-3000

Fax: (61) 3226-4797

Site: www.stf.jus.br

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP: 70095-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3319-8000 | Informações Processuais: (61) 3319-8410

Site: www.stj.gov.br

TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO – TRF 1ª REGIÃO

Edifício Sede 1: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores

CEP: 70.070-900

Brasília – DF - Telefone: 61 3314 5225

Site: www.trf1.jus.br/index.htm

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE

Avenida Senador Vitorino Freire, Areinha, São Luís - MA, CEP 65010-917

Tel: 0800 098 5000

Site: www.trt-ma.gov.br

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 16ª REGIÃO

Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, 2001 - Areinha

São Luís/MA - CEP: 65010-650

PABX: (98) 232-8484

Site: <http://www.trt16.gov.br>

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJMA

Praça D. Pedro II s/n - Centro

Cep: 65.010-905

São Luís - Maranhão

Telefone:

<http://www.tjma.jus.br/site/>

OUTROS ÓRGÃOS

ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO – AGU/MA

Rua Osvaldo Cruz, Nº 1618 - 8º andar - Setor D - Edifício-Sede dos

Órgãos Fazendários - Centro - São Luís - MA - Cep. 65020-251

Fones: (98) 3878-7500

Site: www.agu.gov.br/sistemas/site/TemplateSiteUnidade.aspx?id_site=2722

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO NO MARANHÃO

Endereço: Avenida Guaxenduba, nº 1.490-B, Bairro de Fátima

CEP: 65.015-560 - São Luís/MA

E-mail: dpu.adm.ma@dpu.gov.br

Telefone: (0xx98) 3221 5101

Fax: (0xx98) 3221 5390

Site: www.dpu.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO

Av. Senador Vitorino Freire, 52, Areinha. CEP 65030-015.

São Luís-MA. Tel.: (98) 3213-7100. Fax: (98) 3213-7135.

<http://www.prma.mpf.gov.br/control.php>

POLÍCIA FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MARANHÃO - EM SÃO LUÍS/MA

Av. Daniel de La Touche, nº 4000, Bairro - Cohama

São Luís - MA - CEP: 65.074-115

Fone: (0xx-98) 3131-5100 / 5173 / 5197

Fax: (0xx-98) 3131-5102

DELEGACIA DA POLÍCIA FEDERAL EM CAXIAS

Rua do Parnazio, nº 676, Bairro Ponte

Caxias - MA - CEP: 65.609.620

Fone: (0xx99) 3422-6500 / 3521 3711 - Fax: (0xx99) 3422-6511

DELEGACIA DA POLICIA FEDERAL EM IMPERATRIZ

Avenida Imperatriz, s/n, quadra 10, lote 10-a - Conjunto Planalto I

CEP: 65.917-300 Fone: (99) 3529-2900 - Fax: (99) 3529-2970

ÓRGÃOS DE CLASSES

OAB - SECCIONAL MARANHÃO

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, Nº01

CEP:65076-908 - Calhau

São Luís, MA - Brasil

<http://www.oabma.org.br/>

Serviço de XEROX (2º andar do



Edifício-sede): (0XX98) – 3214-5759

nº 29 - Sala 202 - Edifício Cesário
Bairro Anel Viário - São Luís - MA
(CEP 65.010-650)

**COORDENADORA EXECUTIVA
REGIONAL DO GESPÚBLICA**

GESPÚBLICA - Núcleo da Exce-
lência Pública no Maranhão

Avenida Senador Vitorino Freire,

Telefones: (98) 3214-5278,
3214-5275 e Pabx 3214-5200, Ra-
mais 5278 e 5275

EMAIL: [gespublica.nep.ma@
gmail.com](mailto:gespublica.nep.ma@gmail.com); [nepmaranhao@gmail.
com](mailto:nepmaranhao@gmail.com)

CEF - Caixa Econômica Federal	(98)3133-3702 (98)3133-3700
Guarita (Entrada do Estacionamento)	(98)3214-5741
OAB	(98)3214-5759
Portaria Prédio Sede	(98)3214-5701
Portaria Prédio Anexo	(98)3214-5623
Xerox	(98)3214-5644
Restaurante	(98)3214-5611



JUSTIÇA FEDERAL

